



APROVO o presente Termo de Referência, tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da CDSA.

Em ____ / ____ / ____

Edival Cabral Tork
-Diretor Presidente da CDSA-

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto subsidiar a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa visando ao fornecimento de combustíveis automotivos, sendo:

- **GASOLINA COMUM**
- **ÓLEO DIESEL S10**

Destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, equipamentos e embarcação da Companhia Docas de Santana, conforme quantidades estimadas constantes no **ITEM 4.1**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação visa atender às demandas de abastecimento da frota de veículos, máquinas, equipamentos e embarcações pertencentes à Companhia Docas de Santana, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e operacionais desempenhados pela CDSA.

2.2 Considerando que os combustíveis constituem insumos essenciais ao funcionamento dos equipamentos institucionais, sendo indispensáveis para manutenção da logística portuária, movimentação de cargas, fiscalização, serviços de conservação e apoio administrativo, sua contratação é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades desempenhadas pela Companhia.

2.3 Diante disso, apresenta-se a justificativa específica por tipo de combustível:

- A aquisição de 3.000 (três mil) litros de Gasolina Comum destina-se ao abastecimento das roçadeiras, utilizadas na manutenção das áreas verdes, limpeza e conservação das dependências da Companhia, bem como da futura lancha institucional, cuja aquisição encontra-se prevista no planejamento da CDSA, destinada às atividades de fiscalização, inspeção portuária e apoio operacional aquaviário.



- A aquisição de 11.520 (onze mil e quinhentos e vinte) litros de Óleo Diesel S10 destina-se ao abastecimento da viatura administrativa e da guarda portuária, das empilhadeiras, dos tratores e de futuras máquinas previstas para aquisição, conforme planejamento orçamentário da CDSA.

2.4 A estimativa considera o consumo atual dos equipamentos em operação e a previsão de ampliação da frota, conforme planejamento institucional.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) bem como pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Docas de Santana e demais normas correlatas.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

4.1 Combustíveis destinados à Companhia Docas de Santana no exercício de 2026.

Ordem	Descrição	Quantidade
01	GASOLINA COMUM	3.000 Litros
02	DIESEL S10	11.520 Litros

4.2 Os quantitativos acima indicados representam estimativa máxima de consumo para o exercício de 2026, não obrigando a Administração à aquisição integral, ficando o pagamento condicionado ao efetivo fornecimento.

5. DO FORNECIMENTO

5.1 Os combustíveis deverão ser fornecidos por meio de posto revendedor localizado no município de **Santana/AP**, com abastecimento contínuo e ininterrupto, mediante apresentação obrigatória da “**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**”, conforme modelo previamente definido pela CONTRATANTE.

5.2 A Autorização de Fornecimento deverá conter obrigatoriamente:

- Data de expedição;
- Número sequencial anual;
- Identificação do veículo/equipamento;
- Tipo de combustível;
- Quantidade fornecida;
- Assinatura do funcionário responsável pelo abastecimento;
- Assinatura do fiscal do contrato.

5.3 O fornecimento deverá ocorrer a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de forma a não interromper os trabalhos da CONTRATANTE.



- 5.4** Os combustíveis fornecidos deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, em especial às especificações estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - **ANP**.
- 5.5** Não serão aceitos combustíveis adulterados ou em desacordo com os padrões normativos.
- 5.6** O fornecimento ficará limitado às quantidades previstas no item 4.1, admitidos acréscimos ou supressões nos limites legais previstos na Lei nº 13.303/2016.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1** Disponibilizar todas as informações necessárias para execução adequada do fornecimento.
- 6.2** Fiscalizar o cumprimento do contrato, por meio de servidor designado.
- 6.3** Efetuar o pagamento das Notas Fiscais eletrônicas no prazo estabelecido, após o devido atesto do Fiscal do Contrato.
- 6.4** Rejeitar combustíveis fornecidos em desacordo com este Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** Fornecer os combustíveis conforme especificações técnicas exigidas e dentro dos padrões da ANP.
- 7.2** Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 7.3** Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- 7.4** Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo.

8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica, das **certidões negativas exigidas**, acompanhada das respectivas Autorizações de Abastecimento devidamente atestadas.

8.2. O pagamento será realizado mediante ordem bancária de pagamento, em até **10 (dez) dias úteis**, contados da apresentação da Nota Fiscal na sede da Companhia.

8.3. Os preços contratados poderão ser reajustados ou revistos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 13.303/2016, mediante justificativa formal e apostilamento contratual.



8.4. Em nenhuma hipótese o valor cobrado poderá ser superior ao preço praticado na bomba pela Contratada no momento do abastecimento.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos permitidos pela Lei nº 13.303/2016.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 A contratação será formalizada mediante contrato administrativo, observadas as disposições da Lei nº 13.303/2016

10.2 Os casos omissos serão resolvidos conforme legislação vigente e orientações dos órgãos de controle.

11. DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santana/AP para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do contrato.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Referência serão provenientes do orçamento da Companhia Docas de Santana, Elemento de Despesa **02.03.01 – Combustíveis e Lubrificantes**.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 Serão contratos na ordem cronológica de credenciamento dois postos que ratearão o quantitativo de combustíveis por ano, aplicado sobre o preço médio dos combustíveis praticado no município, conforme levantamento divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 13.303/2016.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 13.303/2016.

14.2 Compete ao fiscal do contrato:

I - acompanhar e verificar a conformidade do fornecimento com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;



- II - registrar ocorrências relacionadas à execução contratual;
- III - atestar as notas fiscais para fins de pagamento;
- IV - comunicar formalmente à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- V - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

14.3 A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA quanto à execução do objeto contratual.

Santana/AP, 20 de fevereiro de 2026

Emmilly da Silva dos Santos
Chefe Seção de compras materiais e almoxarifado